



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0280, de 03 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 26 do Estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pela Portaria MEC nº 303, de 16.04.2008, publicada no D.O.U. de 17.04.2008;

considerando o Memorando nº 001/2016-DIRGE-GP, datado de 02.03.2016,

RESOLVE

I - designar, a partir de 02.03.2016, GISELI FAVERO, matrícula SIAPE nº 2088270, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Ouvidor do Câmpus Guarapuava, sem ônus para a Instituição, e, incluí-la na Comissão Geral de Ouvidores, designada pela Portaria nº 1000, de 06.05.2015;

II - atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Reitor


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor